



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII, N° 1838

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 3.419, DE 29 DE MAIO DE 2024. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2.403, de 10 de novembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023, no CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964; DECRETA: Art. 1º Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 820.900,00 (oitocentos e vinte mil e novecentos reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias, nos termos do Anexo Único desse Decreto. Art. 2º Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, será coberto à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme Anexo Único desse Decreto. Art. 3º O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de maio de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de maio de 2024. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO MUNICIPAL - LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Anexo do Decreto Orçamentário N° 3419, de 29 de Maio de 2024			
SUPLEMENTAÇÃO			
REQU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
10.301.0073.2.418 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.90.92.00 - Antecipações de Exercícios Anteriores		
6846	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			300.000,00
24.05 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO (FMDUH)			
16.482.0465.1.475 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
7165	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		186.000,00
	1759000000 - Recursos vinculados a fundos		
7168	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições		334.900,00
	1759000000 - Recursos vinculados a fundos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			520.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			520.900,00
Total: (R\$)			820.900,00
ANULAÇÃO			
REQU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
24.05 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO (FMDUH)			
2405-16.482.0465.1.475 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
7166	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		17.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
7166	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		16.600,00
	1749000001 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNIHIS		
7166	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	1759000000 - Recursos vinculados a fundos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			63.600,00
2405-16.482.0465.2.580 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO			
7161	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		150.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
7161	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		187.300,00
	1749000001 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNIHIS		
7161	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		120.000,00
	1759000000 - Recursos vinculados a fundos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			457.300,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			520.900,00
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
2801-15.451.0040.2.502 - GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
5708	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		123.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			123.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			123.000,00
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
0701-10.301.0073.2.418 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
6950	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão		177.000,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			177.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			177.000,00
Total Anulação: (R\$)			820.900,00

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

ATO N° 591/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o resultado final e o Ato de Homologação do resultado final publicado no DOM n° 1567, de 03 de maio de 2023, do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital n° 001/2021 - SEPLAG/SESEC/GCM/PMs, de 15 de

dezembro de 2021, publicado no DOM n° 1224, de 15 de dezembro de 2021, RESOLVE tornar pública a DESISTÊNCIA FORMALIZADA do (a) candidato (a) RYAN AZEVEDO RIBEIRO, classificado (a) em 62º lugar, para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE, mediante assinatura do Termo de desistência apresentado à Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de junho de 2024. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL. EMANUELA VASCONCELOS LEITE - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ATO N° 592/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear ALINY MARIA SOUSA SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, Simbologia DAS-3, da Assessoria Técnica, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 18 de junho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de junho de 2024. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO N° 593/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear SONAYDE MARIA MACHADO, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Simbologia DAS-2, com lotação no (a) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. MARIA JOSE CARNEIRO, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 18 de junho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de junho de 2024. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO N° 594/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao (a) servidor (a) FRANCISCO JUDIELSON MACHADO FERREIRA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 12 de junho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de junho de 2024. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL. NEIDIANE DE MESQUITA SOUSA - SECRETÁRIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ATO N° 595/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao (a) servidor (a) GLECIANE LIRA DE MORAES, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 12 de junho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA